

DELIBERAÇÃO Nº 02/2025

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XLIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar, com base no artigo 63, inciso XLIII do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação nº 15, de 22/2/2021, na Nota Técnica nº 4/2024 da 5ª/GRI/UEI (peça 16), na Nota Técnica nº 01/2024 da AI/GGE/UGO (peça 24), no Parecer Jurídico nº 308/2024 da 5ª/AJ (peça 31) e no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/MMMS nº 1217/2024 da PR/AJ/UAA (peça 34) do processo administrativo nº 59550.001402/2024-23, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Boacica, localizado no município de Penedo e Igreja Nova, no estado de Alagoas, a ser firmado com o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 13/02/2025.

A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Boacica, objeto da presente cessão, está avaliada em R\$ 171.997.823,23 (cento e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme informações obtidas no Sistema de Correção de Investimentos da Gerência de Contabilidade - AI/GGE/UGO (peça 22).

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do contrato serão provenientes da arrecadação da parcela do K2 da tarifa d'água e receitas de serviços prestados aos irrigantes, correspondentes ao valor das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 4 dos Termos de Referência (peça 23).



EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1365

Processo nº 59550.001402/2024-23